



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO –**  
**IFMA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**CAMPUS ALCÂNTARA**

**EDITAL N.º. 38, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA CAMPUS ALCÂNTARA PARA**  
**PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS NO CURSO TÉCNICO EM**  
**ELETROTÉCNICA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALCÂNTARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL contendo as normas e os procedimentos para a realização das inscrições, seleção e classificação dos candidatos ao Processo Seletivo Público do IFMA – Campus Alcântara para **preenchimento de vagas não ocupadas** no **Curso Técnico em Eletrotécnica na Forma Subsequente ao Ensino**, para o ano de 2019, objeto do Edital N.º 49, de 17 de agosto de 2018.

**CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
13 a 20/06/2019	Período de inscrição
21/06/2019	Avaliação dos questionários
21/06/2019	Divulgação do Resultado Parcial
24/06/2019	Prazo para recursos
25/06/2019	Divulgação do Resultado Final (pós recursos)
26/06/2019 a 01/07/2019	Matrícula dos Candidatos aprovados
02/07/2019	1ª convocação de candidatos excedentes para matrícula (se houver).
03 a 05/07/2019	Matrícula da 1ª convocação de candidatos excedentes (se houver).

Após o término da matrícula das chamadas estipuladas neste Edital, se houver vagas, o *Campus* poderá realizar outra chamada. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todas as chamadas no site (<https://alcantara.ifma.edu.br/>).

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do IFMA – Campus Alcântara (<https://alcantara.ifma.edu.br/>) e nas Portarias e/ou dependências principais do Campus.

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá informar, além dos dados pessoais, o endereço completo, e-mail, telefone fixo ou celular (se houver).

1.4 **NÃO SERÁ ACEITA, EM HIPÓTESE ALGUMA**, a utilização de CPF e/ou RG de familiares para efetuar a inscrição neste Processo Seletivo.

1.5 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade de Comissão Local específica para este fim, designada pelo Diretor Geral do Campus Alcântara, responsável por planejar, coordenar, supervisionar e executar a realização deste Processo Seletivo.

## 2. DO CURSO

2.1 O **Curso Técnico em Eletrotécnica na Forma Subsequente ao Ensino Médio** será oferecido aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio em Estabelecimento de Ensino devidamente legalizado.

2.2 No **Curso Técnico em Eletrotécnica na Forma Subsequente ao Ensino Médio**, o estudante, conforme estabelecido no Plano de Curso, com matrícula única neste Instituto, concluirá uma Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio.

## 3. DAS VAGAS

3.1 As vagas a serem preenchidas pelos candidatos classificados, obedecerá à rigorosa ordem de classificação especificada no Anexo III deste Edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão **gratuitas** e realizadas **presencialmente na recepção do Bloco Administrativo** do Campus Alcântara mediante preenchimento de formulário de inscrição (Anexo I) e questionário socioeconômico (Anexo II) – (ver período de inscrições no cronograma).

4.2 Todos os dados deverão ser preenchidos corretamente e os demais documentos comprobatórios entregues no momento da matrícula.

4.3 O candidato que deixar de apresentar quaisquer documentos comprobatórios no ato da matrícula ou cujo documento seja divergente da informação dada no formulário de inscrição, não terá sua matrícula efetivada e o candidato excedente será convocado.

4.4. Poderá inscrever-se o candidato com, **no mínimo 18 anos completos, até a data da matrícula (conforme datas de convocações contidas no cronograma)** e que atendam aos requisitos conforme estabelecido no item 2.1 deste edital.

4.5 Caso o aluno que já tenha concluído o Ensino Médio e, porventura, for menor de 18 anos, até a data da matrícula, será necessário a presença dos pais e/ou responsáveis para realizar a mesma.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão selecionados mediante análise de Formulário de Inscrição e Questionário Socioeconômico.

5.2 Os critérios a serem considerados nas análises serão:

- a) Renda familiar per-capta;
- b) Composição familiar;
- c) Condições de moradia;
- d) Vida pregressa escolar (análise do histórico do ensino médio)
- e) Idade;
- f) Tempo fora da escola

5.2.1 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado (conforme data contida no cronograma) na **portaria do Campus** e no portal <https://alcantara.ifma.edu.br>

5.2.2 O Período para recursos será de 1 (um) dia útil contado a partir da data divulgação do resultado dos candidatos selecionados, conforme cronograma contido neste edital.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação será considerado a análise dos dados contidos no formulário de inscrição, ordem de inscrição, além da análise do histórico escolar do ensino médio.

6.2 O preenchimento das vagas será feito em ordem decrescente de pontuação obedecendo ao quantitativo de vagas estabelecido para cada curso na forma do quadro de vagas, **conforme constante no Anexo III.**

6.3 Serão divulgados a relação nominal da **Lista de Classificados e a Lista Geral de Excedentes (se houver)**, bem como a lista de não classificados no endereço eletrônico <https://alcantara.ifma.edu.br> e na portaria do Campus.

6.4 A Classificação final obedecerá a seguinte ordem:

- a) Maior média de pontos conforme análise do histórico escolar do ensino médio;
- b) Maior idade;
- c) Maior tempo fora da escola;
- d) Ordem de inscrição.

**Parágrafo único – A análise da média de pontos do histórico escolar se configurará apenas como índice para critério, única e exclusivamente, de classificação neste processo seletivo não se caracterizando em nenhum momento como critério para uma possível avaliação de incapacidade técnico-intelectual do candidato.**

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1 Após o período pós-recursos, O IFMA – Campus Alcântara divulgará o **Resultado Final** no endereço eletrônico (<https://alcantara.ifma.edu.br> ) e na portaria do Campus (conforme data contida no cronograma).

7.2 O Resultado do Processo Seletivo será publicado em Lista de acordo com o curso ofertado.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 As matrículas dos candidatos classificados para **O Curso Técnico em Eletrotécnica na Forma Subsequente ao Ensino Médio**, serão efetuadas no IFMA - Campus Alcântara, no

Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), no período designado no cronograma **(em dias úteis) no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.**

8.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar:

- a) Documento de escolaridade (Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão original e Histórico Escolar) - original e cópia;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e cópia;
- c) Documento de Identidade - original e cópia;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - original e cópia;
- e) Prova de quitação com as obrigações do Serviço Militar (obrigatório para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos) - original e cópia;
- f) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- g) Comprovante de endereço (com data de, no máximo, três meses anteriores à publicação deste edital); (original e cópia)
- h) Duas fotografias 3x4 iguais, de frente e recentes;

8.3 O candidato excedente convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para matrícula, conforme **subitem 8.2**, perderá o direito à vaga;

§1º Os estudantes que apresentarem Declaração de Conclusão de Ensino Médio no ato da matrícula, terão 120 dias para apresentar Certificado de Conclusão, prorrogáveis ou não, de acordo com análise do Registro Acadêmico do Campus.

8.4 Ao candidato eventualmente classificado neste Processo Seletivo e regularmente matriculado em algum outro **curso Técnico na modalidade Subsequente** no IFMA será vedada a efetivação de sua matrícula para o curso ofertado conforme este Edital, obedecendo ao que determina o Art. 1º da Portaria Ministerial Nº 1.862/92, a não ser que o candidato cancele a matrícula no curso anterior.

## **9. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

9.1 **O Curso Técnico em Eletrotécnica na Forma Subsequente ao Ensino Médio**, ofertado neste edital, será ministrado de segunda a sexta no turno noturno e aos sábados, quando necessário, no turno diurno.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Na hipótese de força maior, o Campus Alcântara fará divulgar, sempre que necessários, Avisos Oficiais e Normas Complementares ao presente Edital no site do IFMA – Campus Alcântara, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

10.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, o processo de seleção e a matrícula do candidato, desde que verificadas qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados.

10.3. **O IFMA – Campus Alcântara somente se obrigará a ministrar os Cursos constantes deste Edital quando forem preenchidas, no mínimo, 50% das vagas oferecidas. No entanto por se tratar de vagas remanescentes, o curso já atingiu o mínimo de alunos exigidos para o início do mesmo.**

10.4. Quaisquer dúvidas ou informações suplementares poderão ser respondidas pela Comissão Local do Seletivo.

10.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Direção Geral do IFMA - Campus Alcântara, quando necessário, encaminhado para solução à PROEN do Instituto Federal do Maranhão.

**Parágrafo único** – Fica eleito o Foro da Cidade de São Luís -MA, para dirimir questões do presente Processo Seletivo Público.

Alcântara - MA, 12 de Junho de 2019.



**Edalton dos Reis Silva**  
DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALCÂNTARA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

EDITAL N.º. 38, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA CAMPUS ALCÂNTARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
NÃO OCUPADAS NO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO  
MÉDIO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1) NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

2) SEXO: ( ) MASC ( ) FEM

3) DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4) NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

5) NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

6) CPF (DO CANDIDATO): \_\_\_\_\_

7) RG (DO CANDIDATO): \_\_\_\_\_

8) ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

9) PERFIL ÉTNICO (cor ou raça): ( ) BRANCO ( ) NEGRO ( ) PARDO ( ) INDÍGENA

10) ESCOLARIDADE (DO CANDIDATO):

( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

( ) CURSANDO A ÚLTIMA SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

11) TIPO DE ESCOLA CURSADA OU EM CURSO

REDE PÚBLICA: ( ) PÚBLICA MUNICIPAL ( ) PÚBLICA ESTADUAL ( ) PÚBLICA FEDERAL

REDE PRIVADA: ( ) ESCOLA PARTICULAR ( ) ESCOLA COMUNITÁRIA ( ) ESCOLA CONFSSIONAL ( ) ESCOLA  
FILANTRÓPICA

Conforme Capítulo I, Art 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, consideram-se instituições de ensino público, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público. Conforme Capítulos I, II, III, IV do Art 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as escolas particulares, comunitárias confessionais e filantrópicas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, são classificadas como instituições de ensino privadas, salvo situação prevista no **Termo de Compromisso e Conduta PAJ 2016/012-00191, assinado pela Defensoria Pública da União e o IFMA, candidatos egressos de escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas que tenham recebido, no período em que o discente estudou, recursos FUNDEB mediante convenio com os poderes públicos estaduais, municipais, distrital ou de fundo equivalente poderão concorrer às vagas destinadas a escola pública.**

12) TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

13) EMAIL: \_\_\_\_\_

14) ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

15) CEP: \_\_\_\_\_

16) BAIRRO/POVOADO: \_\_\_\_\_

17) MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

18) ESTADO: \_\_\_\_\_

19) CAMPUS QUE DESEJA REALIZAR O CURSO: Alcântara - MA

20) CURSO PRETENDIDO ( ) TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (SUBSEQUENTE)- TURNO: NOTURNO

22) TIPO DE DEFICIÊNCIA: ( ) FÍSICA ( ) AUDITIVA ( ) VISUAL ( ) INTELECTUAL ( ) MÚLTIPLA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**EDITAL N.º. 38, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA CAMPUS ALCÂNTARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NÃO OCUPADAS NO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO**

**Anexo II**

Dados do candidato:

Nome: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Município de origem: \_\_\_\_\_

**QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**

1) Qual sua idade?

( ) 18 a 23 anos; ( ) 24 a 29 anos; ( ) 30 a 35 anos; ( ) 36 a 41 anos; ( ) 42 ou mais anos.

2) Quantas pessoas moram em sua casa?

( ) 1 a 3 pessoas; ( ) 4 a 6 pessoas; ( ) 7 a 9 pessoas; ( ) 10 ou mais pessoas.

2.1 Composição Familiar (preencher os dados de todas as pessoas que moram na sua casa)

<b>N</b>	<b>NOME</b>	<b>IDADE</b>	<b>PARENTESCO</b>	<b>PROFISSÃO</b>	<b>RENDA</b>
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					

3) Qual seu tipo de moradia?

( ) Tijolo revestido; ( ) Tijolo sem revestimento; ( ) Taipa; ( ) Palha; ( ) Madeira ( ) Outros

4) Qual sua situação atual de moradia?

( ) Casa própria; ( ) Casa financiada; ( ) Casa financiada (Programa Social Minha Casa Minha Vida)  
( ) Casa alugada; ( ) Pensão/ Pensionato/hotel; ( ) Casa cedida; ( ) República estudantil;

( ) Moradia mantida por entidade religiosa/pública/etc. ( ) Outros: \_\_\_\_\_

5) Onde vive:

( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural

6) Quem é o/a chefe da família (principal responsável pela manutenção das despesas da casa)?

( ) Mãe; ( ) Madrasta; ( ) Próprio/a candidato/a; ( ) Avô/avó; ( ) Tio/Tia; ( ) Padrasto;  
( ) Pai ( ) Padrasto ( ) Outro \_\_\_\_\_

7) Quantidade de filhos:

( ) nenhum; ( ) 1 a 2 filhos; ( ) 3 a 4 filhos; ( ) 5 ou mais.

8) Qual a renda per-capta da família?

( ) Até ½ salário mínimo; ( ) de ½ a 01 salário mínimo; ( ) de 1 a 3 salários mínimos  
( ) mais de 3 salários mínimos

9) Você ou outro membro da família recebe algum tipo de benefício social do Governo Federal (Bolsa Família, BPC – Benefício de Prestação Continuada, etc.)?

( ) Sim . Qual: \_\_\_\_\_ Tem Cadastro Único ( ) Sim ( ) Não  
( ) Não Número do NIS: \_\_\_\_\_

10) Meio de Transporte

( ) Carro ( ) Moto ( ) Bicicleta ( ) Ônibus ( ) Outros: Qual: \_\_\_\_\_ ( ) Não possui

11) Em que tipo de escola você cursou/concluiu o Ensino Fundamental?

( ) Escola pública;  
( ) Escola particular;  
( ) Através de Exames supletivos (rede privada) ;  
( ) Através de Exames supletivos (rede pública);  
( ) Parte em escola pública, parte em escola particular;  
( ) Escola comunitária, confessional ou filantrópica;  
( ) Escola particular na condição de bolsista parcial;  
( ) Escola particular na condição de bolsista integral.

12) Em que ano você concluiu o ensino fundamental?

( ) Em 2018; ( ) Entre 2014 a 2017; ( ) Entre 2010 a 2013; ( ) Antes de 2010.

13) Qual o principal motivo que o levou a parar de estudar?

( ) Perda de interesse;  
( ) Não existia de escola próximo ao local de residência;  
( ) Para trabalhar;  
( ) Para cuidar da família;  
( ) Por problemas de saúde minha e/ou da minha família.  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

14) Qual sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?

( ) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas  
( ) Trabalho, mas sou responsável apenas pelo meu próprio sustento  
( ) Trabalho, sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da minha família  
( ) Trabalho e sou principal responsável pelo sustento da minha família  
( ) Não trabalho e sou sustentado pela família ou por outras pessoas



15) Qual sua situação trabalhista atual?

- Lavrador/ Agricultor
- Servidor Público
- Empregada (o) Doméstica/ Diarista
- Trabalho em empresa privada
- Trabalho como autônomo ou informal
- Tenho um pequeno negócio
- Estou desempregado atualmente
- Aposentado
- Nunca trabalhei.
- Recebe BPC do INSS (idoso/ deficiente)
- Outro: \_\_\_\_\_

16) Você faz algum curso atualmente?

- Ensino Médio;
- Magistério
- Curso de formação continuada;
- Ensino fundamental;
- Nenhum.

17) Por que se interessou por esse curso?

- por falta de opção;
- para concluir o ensino médio;
- pela credibilidade do IFMA;
- pela compatibilidade de horário;
- Porque já trabalho na área.

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e/ou posteriormente à matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na Instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Alcântara - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IFMA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**

**EDITAL N°. 38, DE 12 DE JUNHO DE 2019.**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DO IFMA CAMPUS ALCÂNTARA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
NÃO OCUPADAS NO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO  
MÉDIO**

**ANEXO III – QUADRO DE VAGAS EXEMPLIFICATIVO**

<b>CAMPUS ALCÂNTARA</b>					
<b>EIXO TECNOLÓGICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>FORMA</b>	<b>TURNO</b>	<b>INÍCIO DO SEMESTRE</b>	<b>VAGAS TOTAIS</b>
Controle e Processos Industriais	Técnico em Eletrotécnica	Subsequente	Noturno	2º	<b>9</b>